



MOÇÃO Nº 1/2025

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE REPÚDIO AO VEÍCULO DE MÍDIA ES EM FOCO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar MOÇÃO DE REPÚDIO, em face do veículo de mídia ES em Foco, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

É de conhecimento público que o referido veículo de comunicação vem divulgando matérias contendo informações inverídicas, distorcidas e desprovidas de comprovação acerca da atuação deste Vereador, atingindo não apenas sua honra pessoal, mas também a credibilidade do mandato legitimamente conferido pelo voto popular.

A liberdade de imprensa constitui pilar fundamental do Estado Democrático de Direito, devendo ser exercida com responsabilidade, compromisso com a verdade e observância aos princípios éticos do jornalismo. Contudo, a divulgação de notícias falsas, sem a devida checagem dos fatos e sem oportunizar o contraditório, configura prática irresponsável que compromete o debate público e desinforma a população.

O mandato parlamentar deve ser fiscalizado e questionado dentro dos limites da legalidade e da ética, mas jamais atacado por meio de informações sabidamente inverídicas ou manipuladas, que visam gerar desgaste político indevido e confundir a opinião pública.





Câmara Municipal de Guarapari
Gabinete do Vereador Thiago Garrocho
Legislatura 2025-2028



Diante do exposto, esta Casa manifesta seu veemente repúdio às publicações realizadas pelo veículo ES em Foco, reafirmando o compromisso com a verdade, a transparência e o respeito à população de Guarapari.

Requer-se que esta Moção seja encaminhada ao referido veículo de comunicação, para ciência, bem como seja dada ampla divulgação nos meios oficiais desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2026


THIAGO GARROCHO
Vereador Municipal

